



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL Nº 04/2026/FCSA/UFLA DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

<b>CRONOGRAMA</b>	
Publicação do Edital	30/03/2026
Inscrição de candidatos à lista tríplice	13/04/2026 e 14/04/2026
Composição da lista tríplice na Congregação da FCSA	16/04/2026
Encaminhamento da Lista Tríplice à Reitoria	até 22/04/2026

Considerando a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e o Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, a Resolução Normativa CUNI nº 178, de 10 de dezembro de 2025, a Resolução Normativa CUNI nº 041, de 02 de agosto de 2022 e considerando também a Resolução CFCSA/UFLA nº 11, de 27 de fevereiro de 2026 que designa a comissão para a condução do processo eleitoral e o Edital nº 03/2026/FCSA/UFLA de consulta pública para eleição do Diretor e Vice-Diretor da FCSA, o Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos e a sessão de organização da lista tríplice para a escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, nos termos deste Edital, e nos dispositivos legais e regimentais supracitados.

1 Poderá se inscrever no processo o(a) servidor(a) integrante da Carreira de Magistério Superior da UFLA, ocupante do cargo de Professor Titular ou de Professor Associado IV, ou portador(a) do título de doutor(a).

2. A inscrição deverá ser feita pelo(a) candidato(a) a Diretor(a), entre os dias **13 e 14 abril de 2026 até 23h59**, exclusivamente pelo e-mail da Comissão Eleitoral (si.fcsa@ufla.br), em formulário próprio no qual fará o compromisso expresso de que, caso eleito, aceitará a investidura, em conformidade com o previsto no Regimento Geral da UFLA, contendo os seguintes documentos anexados:

a) Formulário específico de inscrição do candidato (Anexo I), no qual declara ter ciência das normas que regem o processo de escolha da Lista Tríplice para Diretor da FCSA.

b) Comprovação de que o candidato a Diretor atende às condições de elegibilidade descritas no item 1 deste edital.

c) Currículo resumido;

d) Plano de trabalho.

3. A sessão de organização da lista tríplice será realizada no dia **16 de abril de 2026**, às 15 horas, de modo presencial, na reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas.

4. A sessão de organização da lista tríplice para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) será pública, resguardando-se o sigilo do voto dos conselheiros.

5. Não havendo o mínimo de 3 (três) candidaturas, para completar a lista tríplice, serão indicados nomes escolhidos pela Congregação, dentre seus e suas integrantes docentes.

6. Cada candidato(a) terá direito a 10 (dez) minutos para apresentação de seu Plano de Trabalho e os membros da Congregação terão até 10 (dez) minutos para questionamentos a cada candidato.

7. A apuração dos votos será realizada, na mesma sessão, pela Comissão Eleitoral.

8. Terminada a apuração e divulgado o resultado da votação, será elaborada a lista tríplice composta pelos 3 (três) candidatos mais votados, em ordem decrescente do número de votos recebidos, figurando em primeiro lugar da lista o candidato mais votado.

9. Será lavrada ata contendo o número de votantes.

10. A lista tríplice será encaminhada à Reitoria até **22 de abril de 2026**.

Lavras - MG, 30 de março de 2026.

Janderson Martins Vaz  
Presidente da Comissão Eleitoral

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À LISTA TRÍPLICE PARA  
ESCOLHA DO DIRETOR E DO VICE- DIRETOR DA FCSA**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Classe/Nível: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das normas que regem o processo de consulta e aceito participar da pesquisa de opinião por meio de consulta à comunidade universitária da FCSA/UFLA.

---

Candidato a Diretor da FCSA